

se encontra afecta exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, que o património da Casa do Povo de Albergaria-a-Velha passe para a titularidade do Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho.

8 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 14 631/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 16 de Junho de 2005:

Ricardo Eugénio Duarte Ferreira, Maria Teresa Costa Santos Moura Salgueiro e Maria Alice Correia Ambrósio Pires, técnicos superiores principais, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, para o mesmo quadro de pessoal na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — Pela Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 14 632/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, definitivamente, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de educador social, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, Virgínia Maria Mora dos Santos Gomes Gaspar, Manuela Maria Ramos da Silva Barbeiro, Adélia Maria Caetano Vieira Cardoso e Sandra Margarida Amorim Castro, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 14 633/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, definitivamente, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de desenhador de artes gráficas, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, José Joaquim Fernandes dos Santos, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 14 634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, proferido por delegação:

Maria dos Anjos E. Picareta Abraços, técnica superior de 1.ª classe da Direcção Regional da Educação do Alentejo — transferida definitivamente para o quadro do extinto CRSS do Alentejo para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Beja, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Deliberação (extracto) n.º 903/2005. — Por deliberação do conselho directivo deste hospital de 14 de Junho de 2005, proferida no uso de competência delegada:

Helena Maria Pires Soares, enfermeira especialista — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Administradora-Delegada, *Maria da Conceição Carp*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 14 635/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 24 989/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 3 de Dezembro de 2004, foi suspensa a apresentação de candidaturas a diversas medidas do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI e, de entre elas, à medida n.º 2.2 — Tecnologias de Informação e Comunicação. Decorridos cerca de seis meses sobre a referida suspensão, mostra-se conveniente fazer cessar a referida suspensão em ordem a viabilizar projectos que, indo ao encontro das prioridades definidas pelo Governo que no que concerne à área das tecnologias, permitam a adequada utilização dos fundos em projectos desenvolvidos nesse âmbito.

Assim, sob proposta do gestor do Saúde XXI, apresentada nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino que seja reaberta a apresentação de candidaturas para a medida n.º 2.2 — Tecnologias de Informação e Comunicação para aquisição de *software* de base e *hardware* para as grandes áreas aplicacionais, com prioridade para as candidaturas para a farmácia hospitalar, urgência hospitalar, a gestão e acompanhamento das consultas externas, nomeadamente das primeiras consultas de especialidade, digitalização, distribuição e arquivo de imagens médicas e controlo e prevenção de fraudes nas baixas médicas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 6434/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 29 de Abril de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a abertura de concurso sub-regional interno geral, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento de seis lugares de assistente de clínica geral afectos aos Centros de Saúde a seguir indicados, sendo um reservado a candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Centro de Saúde de Alcobaça — um lugar;
 Centro de Saúde das Caldas da Rainha — dois lugares;
 Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorgão Henriques — um lugar;
 Centro de Saúde da Marinha Grande — um lugar;
 Centro de Saúde de Pombal — um lugar.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido para os lugares referidos no antecedente n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.